

RESOLUÇÃO Nº 162 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 136 de 30 de setembro de 2020, que criou e nomeou os Membros Efetivos da Comissão de Direito Securitário, para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 136 de 30 de setembro de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

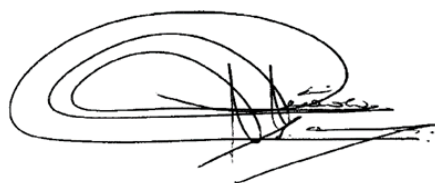
Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Securitário;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Securitário:

Paulo Sérgio Daniel – Presidente
Guilherme Francisco Dorigan – Vice-Presidente
Daniela Cristina Vaz Patini – Secretária-Geral
Stephanni Ferreira Silva – Secretária-Geral Adjunta
Anderson Nunes de Figueiredo – Membro Efetivo
Camila Coelho Ribeiro – Membro Efetivo
Gaya Lehn Schneider – Membro Efetivo
Rúbia Emanuella Soares Ribeiro – Membro Efetivo
Samer Clemente – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



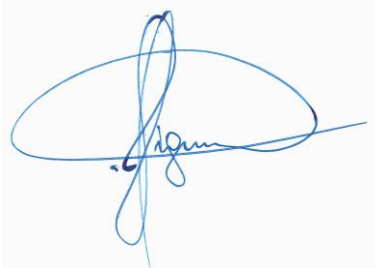
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro